



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2025 de 18/03/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO PARA O NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO E PSICOSSOCIAL DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UFBA

Onde lê-se:

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada por uma Comissão, composta por duas integrantes, e constará de duas etapas classificatórias:

a) A primeira etapa constará na análise da **Carta de Intenção**, a ser enviada através do e-mail: enfba@ufba.br.

Leia-se:

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada por uma Comissão, composta por duas integrantes, e constará de duas etapas classificatórias:

a) A primeira etapa constará na análise da **Carta de Intenção**, a ser enviada através do e-mail: napeeufba@gmail.com

Salvador, 25 de março de 2025.

Juliana Bezerra do Amaral
Diretora da EEUFBA